

SNA envia ofício à Infraero sobre restrição a garrafas d'água em  
Congonhas  
08/05/2018

O Sindicato Nacional dos Aeronautas enviou ofício na segunda-feira (8) à Infraero e à Polícia Federal questionando as instituições sobre denúncias recebidas de que agentes estão impedindo tripulantes de embarcarem com garrafas d'água abertas no aeroporto de Congonhas.

Em que pese os tripulantes estarem sujeitos à inspeção de segurança da aviação civil, o SNA lembra que a Resolução 207 da Anac informa, em específico, que os passageiros de voos internacionais não podem transportar substâncias líquidas em frascos acima de 100 ml, mesmo que parcialmente cheio.

Além de não restringir o transporte de líquidos por parte dos tripulantes, o regulamento não abrange voos domésticos, como é o caso dos realizados no aeroporto de Congonhas.

Desta forma, o SNA solicita o fim de tais práticas e aguarda um retorno das autoridades responsáveis o mais breve possível.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770